

ATO TRT GP Nº 027/2006

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir da presente data, as férias da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, relativas ao 2º período do exercício de 2006, anteriormente aprazadas para o interstício de 08.02 a 09.03.2006, restando-lhe um saldo de 25 (vinte e cinco) dias para usufruto em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente